



EDITAL COMPLEMENTAR 135 AO EDITAL N. 003/2018 – UNEMAT/COVEST

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFISSIONAL TÉCNICO DO ENSINO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo para preenchimento de Vagas e Cadastro de Reserva para o Cargo de Profissional Técnico do Ensino Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital 003/2018 – UNEMAT/COVEST.

1. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES/REITORIA

1.1 – Agente universitário

ORDEM	MODALIDADE	NOME	DT. NASCIMENTO	SITUAÇÃO
220	AC	OZELAYNE LEMES CAMPOS	14/11/1992	CLASSIFICADO
221	AC	THAMÍS CINTRA PAES	25/03/1994	CLASSIFICADO

2. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA

2.1. – Agente Universitário

ORDEM	MODALIDADE	NOME	DT. NASCIMENTO	SITUAÇÃO
20*	AC	FAGNER DO PRADO CHAMBO LEAL	02/12/1992	CLASSIFICADO
21*	AC	EMERSON DE LIMA E SILVA	10/09/1985	CLASSIFICADO
22*	AC	ROSARIA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA	16/11/1993	CLASSIFICADO
23*	AC	ROGÉRIO PEREIRA DE AZEVEDO	26/02/1993	CLASSIFICADO
24	AC	CAROLINE APARECIDA DA SILVA DELIBERTI	14/11/1993	CLASSIFICADO

*Candidatos apresentaram termo de desistência.

2.2. – Técnico em Informática

ORDEM	MODALIDADE	NOME	DT. NASCIMENTO	SITUAÇÃO
18	AC	DERQUIANE COELHO SANTANA	18/09/1993	CLASSIFICADO

O candidato terá o prazo de **02 (dois)** dias úteis a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UNEMAT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link:
<https://unemat.br/site/recrutamento/> menu [orientações aos candidatos](#).

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

1. Ficha Funcional preenchida e assinada;*
2. 01 foto (tamanho 3x4) recente;
3. Registro Geral - RG;
4. Cadastro de pessoa física – CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5. Certidão de nascimento ou Casamento;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores;
7. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
8. Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
9. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
10. Título Eleitoral;
11. Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
12. Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição;
13. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;
14. Certificado de conclusão e histórico escolar de nível médio (frente e verso), devidamente registrados, e fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação para comprovação do requisito de formação exigido em edital;
15. Documentos comprobatórios da formação complementar ou experiência conforme a exigência em edital;
16. Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);
17. Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias); <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado; <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
19. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; <http://sec.tjmt.jus.br>
20. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região); <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
21. Certidão da Justiça Eleitoral; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
22. Certidão do Banco Central do Brasil; <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
23. Certidão da Justiça Militar Federal; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
24. Certidão do Conselho Nacional de Justiça; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
25. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*
26. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*
27. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;*
28. Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;*
29. Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;*

*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

Cáceres, 27 de abril de 2023

Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora da Unemat